



Ministro da Justiça

Luiz Paulo Teles Barreto nasceu em 19 de janeiro de 1964, no Rio de Janeiro. Economista e bacharel em direito, especialista em Direito Internacional Público e Migrações. É servidor de carreira do Ministério da Justiça, onde exerceu a função de diretor do Departamento de Estrangeiro conduzindo e finalizando a maioria dos tratados jurídicos internacionais firmados pelo Brasil. Elaborou o texto da Lei nº 9.474/1997, que implementa o Estatuto dos Refugiados no Brasil e cria o Comitê Nacional para os Refugiados (Conare). Foi secretário executivo auxiliando o ex-ministro Márcio Thomaz Bastos na condução das políticas de Segurança Pública, Defesa do Consumidor, Reforma do Judiciário, implantação do Sistema Penitenciário Federal, processos de Defesa da Concorrência e a elaboração do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Na gestão de Tarso Genro, foi um dos principais articuladores para a criação do Departamento de Recuperação de Ativos (DRCI) em 2003 e do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci). Integra o Conselho Nacional de Imigração e o Conselho Nacional de Populações, além de comandar, desde sua criação em 2004, o Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual (CNCP).

Competência

Ao Ministério da Justiça compete:

- defesa da ordem jurídica, dos direitos políticos e das garantias constitucionais;
- política judiciária;
- direitos dos índios;
- entorpecentes, segurança pública, Polícias Federal, Rodoviária e Ferroviária Federal e do Distrito Federal;
- defesa da ordem econômica nacional e dos direitos do consumidor;
- planejamento, coordenação e administração da política penitenciária nacional;
- nacionalidade, imigração e estrangeiros;
- ouvidoria-geral dos índios e do consumidor;
- ouvidoria das polícias federais;
- assistência jurídica, judicial e extrajudicial, integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados em lei;

- defesa dos bens e dos próprios da União e das entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta;
- articulação, integração e proposição das ações do Governo nos aspectos relacionados com as atividades de repressão ao uso indevido, do tráfico ilícito e da produção não autorizada de substâncias entorpecentes e drogas que causem dependência física ou psíquica.

Endereço

Esplanada dos Ministérios – Bloco T, Ed. Sede, 4º andar

Brasília-DF CEP: 70064-900

Telefones: (61) 2025-3101 2025-3111

Fax: (61) 3322-6817

Página: www.mj.gov.br

E-mail: gabinetedoministro@mj.gov.br

Agenda do Ministro (indisponível)

Estrutura Regimental do Ministério da Justiça